

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente Projeto de Lei, denominando Rua Darci Marques da Silva uma via pública do Município de Porto Alegre, pretende homenagear um cidadão que teve destacada atuação comunitária.

Darci Marques da Silva, natural de Encruzilhada do Sul, fixou residência em Porto Alegre, no bairro Lomba do Pinheiro, na Vila Mapa, onde residiu por muitos anos.

Darci foi Presidente do Conselho e fundador da Sociedade Beneficente da Vila Mapa, tendo exercido também a presidência da Associação de Moradores da Vila Mapa.

Sala das Sessões, 17 de março de 2008.

**VEREADOR NEREU D'AVILA**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 8 – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Darci Marques da Silva o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 8 – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.